



**1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO  
DE Nº 058/2022 QUE FAZEM ENTRE  
SI A COMPANHIA DE SERVIÇO DE  
CABO FRIO – COMSERCAF E LINA  
ANGÉLICA AZEVEDO DA SILVA.**

**CONTRATANTE**

Denominação/Nome por Extenso: Companhia de Serviço de Cabo Frio - COMSERCAF		
CNPJ/MF: 17.572.121/0001-00	Inscrição Estadual:.	
Sigla/Nome Resumido: COMSERCAF	Ramo de Atividade: Autarquia	
Endereço: ESTRADA NELORE, 200, MONTE ALEGRE		
Cidade: CABO FRIO	UF: RJ	CEP: 28921-111
Telefone: (22) 2648-8907		
Endereço Eletrônico: comprascplcf@gmail.com		
Nome do Responsável: HEITOR PINTO DA FONSECA JÚNIOR		
Cargo: Presidente	RG: [REDACTED]	CPF: [REDACTED]

**CONTRATADA**

Denominação/Nome por Extenso: LINA ANGÉLICA AZEVEDO DA SILVA		
CNPJ/CPF: [REDACTED]	Inscrição Estadual Isento	
Endereço: Rua da Luz, n.º 510 Braga		
Cidade: Cabo Frio	UF: RJ	CEP: 28908120
Telefone: (22) 99867-3290		
Endereço Eletrônico: raphagoncalves90@gmail.com		
Nome do Responsável:		
Cargo:	RG:	CPF:



As partes acima identificadas têm entre si, justo e avençado, e celebram por força do presente instrumento elaborado conforme disposto na Lei 8.666/93 o **1º TERMO ADITIVO ao CONTRATO Nº 058/2022.**

#### **CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

O presente Termo Aditivo tem como objeto a **PRORROGAÇÃO** da vigência do contrato firmado entre as partes em 08/07/2022 até 07/07/2023, pelo prazo inicial de 12 (doze) meses do **Contrato nº 058/2022.**

#### **CLÁUSULA SEGUNDA - DA PRORROGAÇÃO**

Pelo presente Termo Aditivo, fica prorrogado por mais **12 (doze)** meses a partir de 08/07/2023 com término em 07/07/2024.

#### **CLÁUSULA TERCEIRA — DO VALOR DO TERMO ADITIVO**

O valor total deste Termo Aditivo para cobrir as despesas da prorrogação do Contrato pelo período de 12 (doze) meses é R\$ R\$93.298,44 (noventa e três mil, duzentos e noventa e oito reais e quarenta e quatro centavos). **O valor mensal referente a este Termo Aditivo é de R\$ R\$7.774,87** (sete mil, setecentos e setenta e quatro reais e oitenta e sete centavos).

#### **CLÁUSULA QUARTA — DA DESPESA**

A despesa com esse Termo Aditivo, no corrente exercício correrá pelo:

**Elemento de despesa - 3390369900 - Outros Serviços de Pessoa Física**

**Projeto – 2212 – Manutenção da coleta de lixo**

**Fonte – 1704 – Transferência da União - Royalties**

**Empenho – 00306/2023**

#### **CLÁUSULA QUINTA — PAGAMENTO**

O pagamento mensal será efetuado pela Companhia de Serviço de Cabo Frio - COMSERCAF, sempre observado o prazo de 30 (trinta) dias mediante apresentação da Nota Fiscal e/ou RPA, certidões obrigatórias e a guia de Recolhimento do FGTS de

**Estrada Nelore, 200, Monte Alegre – Cabo Frio – RJ**

**CEP 28921-111 – Telefone: (22) 2648-8907**



acordo com medição mensal.

**CLÁUSULA SEXTA — DO FUNDAMENTO LEGAL**

O presente termo aditivo decorre de amparo legal no artigo 25, artigo 26, artigo 57, Inciso II e 65 Inciso II da Lei 8.666/93.

**CLÁUSULA SÉTIMA — DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS**

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato e no processo administrativo firmado entre as partes.

**CLÁUSULA OITAVA – DO FORO**

Para dirimir as questões oriundas deste Termo Aditivo será competente o Foro da Comarca de Cabo Frio, com exclusão de qualquer outro por mais privilegiado que seja.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo.

Cabo Frio/RJ, de \_\_\_\_\_ de 2023.

\_\_\_\_\_  
**COMPANHIA DE SERVIÇO DE CABO FRIO – COMSERCAF**  
**CONTRATANTE**

\_\_\_\_\_  
**LINA ANGÉLICA AZEVEDO DA SILVA**  
**CONTRATADA**

Testemunhas: \_\_\_\_\_

Testemunhas: \_\_\_\_\_